CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 001/2022

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL PAGO AOS ATUAIS VEREADORES LEGISLATURA - 2021/2024"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA APROVA:

Art. 1º. - Fica, excepcionalmente, aplicado um índice de redução equivalente a 20% (vinte por cento), sobre os subsídios mensais pagos aos atuais vereadores da legislatura 2021/2024.

Art. 2º. - Do atual valor mensal pago a título de subsídio aos Vereadores, nesta data, equivalente a R$ 7.639,89 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) (valor bruto), aplicando-se o índice de redução, de que trata o artigo 1º., equivalente ao valor de R$ 1.527,98 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), passará o subsídio mensal a ter o valor bruto de R$ 6.111,91 (seis mil, cento e onze reais e noventa e um centavos).

Art. 3º. - Esta Lei terá sua eficácia fixada até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos terão vigência a partir do primeiro dia do mês seguinte de sua sanção e publicação, na forma legal.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de janeiro de 2022 - segunda-feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA: ao projeto de lei nº. 001/2022:

Há mais de dois anos estamos vivendo e enfrentando de todas as formas possíveis, uma doença, desconhecida, sendo esta uma grave crise na saúde pública, em nosso País, e, em nossa cidade, não é diferente, entretanto, necessário frisar que, no ano de 2021, a pandemia se agigantou, tornando-se mais forte, apresentando novas variantes deste vírus e levando a óbito inúmeras pessoas de nossa comunidade, do Estado e do País.

É bom ressaltar que, atualmente, estamos vivenciando uma nova onda, entretanto, aparentemente, mais branda, a nova variante Omicron, associada a onda de gripes, diversas, podendo agravar a situação de saúde de todos.

Estamos assistindo um caos na saúde, necessitando de fortes investimentos financeiros, materiais, de estudo e ciência, atitudes psicológicas tudo para enfrentar esta pandemia de Covid 19, e, suas variantes, o que, está levando a um gasto considerável, por parte dos governos, Federal, Estadual e Municipal, na minha opinião todos de mãos dadas, imbuídos de ações e boa vontade, para preservar a vida dos cidadãos.

Com esta situação de calamidade pública, com ações preventivas, estamos assistindo, nossa indústria, nosso comércio, nossos prestadores de serviços em geral, e, uma grande gama de trabalhadores, não podendo exercer suas atividades cotidianas, para levar o pão de cada dia aos seus familiares, tudo na tentativa de frear esta pandemia e sua proliferação, estando de forma bem tímida, retornando às atividades.

Com as recentes e diversas medidas implantadas pelo governo estadual, buscando evitar a proliferação desta doença, com fechamentos de

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

comércios, muitas, vezes até essenciais, temos assistido uma força tarefa, em especial, os profissionais da saúde, entre outros.

Estão indo todos ao sacrifício, muitas das vezes, até contrariados, mas necessário, segundo as informações dos técnicos da ciência e da saúde.

Nossa população está muito apreensiva e nós seus representantes devemos estar também.

Cada qual se porta e se manifesta da forma que seu pensamento e ações entendem, mas a situação é gravíssima, necessitando de muita cautela.

Muitos cidadãos trabalhadores perderam seus empregos formais e muitos tiveram que fechar seus estabelecimentos, por conta das ações governamentais de obrigação de fechamento dos comércios não essenciais e sem suas rendas, não tem como honrar seus compromissos, inclusive, levando á falência, alguns.

Com esta situação de decretação de calamidade pública por parte do governo do Estado, com determinações diversas, com restrição de trabalho, isolamento social, tem levado à diversas situações, muitas vezes, não entendidas, o que, com certeza levaria a um caos muito maior.

O governo federal criou uma ação governamental de concessão de benefício a título de auxílio emergencial, já prorrogada, para os menos favorecidos, que, aliás, pelas matérias veiculadas é o que está levando o sustendo de muitos, que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Ocorre, que o benefício de auxílio emergencial, com uma valor mais elevado, acabou vindo a substituí-lo, uma continuidade deste programa, porém, com valores mais baixos.

Cada qual está colaborando da forma que pode e entendo eu que chegou a hora, de nós, políticos, parlamentares, darmos nossa parcela de

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

colaboração, abrindo mão de um direito nosso, estabelecido em lei, sendo denominado subsídio mensal, pelos trabalhos legislativos, aplicando uma redução nos atuais subsídios mensais, e, permitindo que o Executivo, com esta economia, possa aplicar em favor daqueles, mais necessitados.

Considerando, que se trata de matéria afeta ao legislativo, na qualidade de Vereador, estou então propondo este projeto de lei, objetivando com que seja aplicado um índice de redução em nossos subsídios mensais, equivalente a 20%, (vinte por cento), até o final de nosso mandato, para assim colaborarmos com a municipalidade, nas ações de enfrentamento da pandemia, pois, é de conhecimento de nós parlamentares, que nosso Município possui uma dívida gigantesca, quase impagável, e, com a redução dos trabalhos do comércio, indústria, entre diversos outros segmentos, geradores de impostos, associados às contribuições de todos os cidadãos, tendem a diminuir ainda mais.

Tenho plena convicção que nossa atitude se trata de uma atitude digna, até humanitária, de pessoas sensatas, que pensam na coletividade, pois, entendo que cada um de nós, temos nossos afazeres profissionais e particulares e que este valor será ínfimo, frente ao grande alcance social que terá, pois, assim agindo estaríamos dando nossa humilde colaboração à municipalidade que poderá utilizar-se destes recursos, então, economizados, com o pagamento de nossos subsídios e reverte-los em benefícios à nossa população, em especial, na área de saúde, podendo, com mais investimentos financeiros, evitar mortes desnecessárias ou em outros setores, que o Chefe do Executivo, entender como melhor, podendo até mesmo ser aplicado na aquisição de insumos, para atender, em especial os menos favorecidos, que necessitam de atendimento contínuo ou não da área de assistência social, de nosso Município, quer seja para a sua manutenção e ou de sua família e ainda de medicamentos, para seus tratamentos.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Com a redução proposta, equivalente a 20%, sugerida, no importe de R$ 1.527,98, passaríamos do atual subsídio, já ajustado pela inflação (Ato da Mesa nº 001/2022), com valor bruto de R$ 7.639,89, para R$ 6.111,91, valor bruto.

Com a redução proposta por meio deste projeto de lei, teríamos a soma mensal, com redução de gastos, do dinheiro público, aliás, dinheiro do povo, na ordem de R$ 18.335,74, por mês, equivalente à redução de R$ 1.527,98, de cada vereador, que deixariam de ser gastos/pagos, com nossos subsídios sendo estes revertidos aos cofres da municipalidade para benefício de nossa população.

Se multiplicarmos o valor economizado mensalmente, no valor de R$ 18.335,74, com a redução dos nossos doze vereadores, e, se somarmos até o final do mandato, 34 meses, alcançaríamos o importe total de R$ 623.415,30, valor significativo, levando em conta a sua somatória.

Assim sendo cada vereador deixaria de receber mensalmente a título de subsídio, um valor de R$ 1.527,98.

Desta forma e pelas razões aqui apresentadas, bem como do grande alcance social que teremos é que peço aos nobres pares o acolhimento da proposta, votando favorável ao projeto proposto e que seja o mesmo aquiescido e sancionado pelo Executivo, pois, entendo que se trata de inteira justiça, neste momento.

Data supra.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI

(Melinho)